

DELIBERAÇÃO Nº 109/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/07/2005, no município de Curitiba, **considerando:**

- projeto apresentado pelo Pólo Regional de Educação Permanente em Saúde da 17ª Regional de Saúde, para a Educação Permanente no Processo de Órgãos e Tecidos;
- a pactuação do Colegiado Gestor Estadual dos Pólos de Educação Permanente em Saúde do Estado do Paraná;
- parecer favorável do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR;

Aprova o projeto de Educação Permanente no Processo de Órgãos e Tecidos, proposto pelo Pólo Regional de Educação Permanente em Saúde da 17ª Regional de Saúde, no valor total de R\$ 189.622,00.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual